



AUTODECLARAÇÃO PARA MATRÍCULA

Eu, _____, portador(a) do CPF N° _____ e RG _____, para fins específicos de atendimento ao disposto no Edital _____, em consonância com a [LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012](#), que tendo sido aprovado(a) para uma das vagas de reservadas a pretos(as), pardos(as) e indígenas no Processo Seletivo Especial UFFS/2019/2 para o curso de Interdisciplinar em Educação no Campo: Ciências Sociais e Humanas, *campus* Laranjeiras do Sul, declaro-me **preto** () **pardo** () **indígena** () e assumo responsabilidade por estas informações.
Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal*.

Local e Data

Assinatura do(a) candidato(a)	Assinatura do(a) responsável, se o(a) candidato(a) for menor de idade
-------------------------------	---

Reservado à Comissão de Homologação da Autodeclaração:

Atestamos que a presente autodeclaração foi homologada pela comissão designada pela Portaria _____/PROGRAD/UFFS/2019 e que o(a) candidato(a) atende aos critérios fenotípicos por ele(a) declarado.

Nome/Siape ou CPF	Nome/Siape ou CPF	Nome/Siape ou CPF
-------------------	-------------------	-------------------

*Código Penal - Decreto-Lei Nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Falsidade ideológica:

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.